



MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

Portaria N.º 14/2016

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais.


### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria pagar a Senhora Maria do Livramento Alves dos Santos – Procuradora Jurídica, a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas de estada na cidade de Tianguá-CE., no dia 17 de fevereiro de 2016, para tratar de Audiência Trabalhista impetrada contra esta Câmara Municipal, que se realizará na Única Vara de Trabalho de Tianguá-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 010310001.2.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da CÂMARA MUNICIPAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**, em 17 de fevereiro de 2016.

  
**NICANOR FROTA ANGELIM FILHO**  
**PRESIDENTE**